



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

Praça Pe. Nicolau Rosso, 139 - FONE (0462) 271-222 - Estado do Paraná

LEI Nº 298, de 04 de abril de 1.984.-

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder
Executivo a alienar bem
Patrimonial.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, APRO-
VOU, E EU, JOVINO ELISO PERIOLO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SE-
GUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a
alienar, mediante prévia avaliação de Comissão Especial para tal /
fim nomeada, um automóvel marca Ford, modelo Corcel II, chassis nº
LB4KYT-23.136, ano de fabricação 1.981, consistente em bem patrimo-
nial do município.-

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta /
Lei entrará em vigor na data da sua publicação.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, 04 de abril de 1.984.-


JOVINO ELISO PERIOLO
Prefeito Municipal